

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.575 NATAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 601/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta da Presidência do Poder Judiciário e da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Norte, nº 21/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no DJE nº 1.932, ano 9, disponibilizada em 13/11/2015, na qual o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Corregedor- Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte tornaram público que antecipam o feriado forense do dia 08 de dezembro de 2015 para o dia 07 de dezembro de 2015, no âmbito da primeira e segunda instância, em atenção ao art. 112, IV, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. **A N T E C I P A R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o feriado forense para o dia 07 de dezembro de 2015, em razão da comemoração alusiva ao dia da Justiça, conforme artigo 112, IV, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999.

Art. 2º. **D E T E R M I N A R**, que na data mencionada no artigo 1º não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos em geral que se vencerem na mencionada data.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado